

Alex Lima ROCHA

Pedro Vitor da SILVA

Sudário Papa FILHO

## **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – APLICABILIDADE EM EMPRESA DE CONTABILIDADE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG**

Palavras-chave: LGPD; TI; Segurança dos Dados.

### **INTRODUÇÃO**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018, tem como objetivo regulamentar o tratamento de dados pessoais físicas e jurídicas pelas empresas na economia atual, pois permitem analisar perfis de consumo e outras atividades (BRASIL, 2018).

Os dados pessoais são utilizados em inúmeras situações, o direito à privacidade trata da inevitabilidade de admitir espaço na iminência do desenvolvimento particular do indivíduo e de sua personalidade, sem a intervenção de terceiros, seja autoridade pública ou não. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 já apresentava em seu inciso X do art. 5º como direito fundamental inviolável, a intimidade, a vida privada e a imagem das pessoas, e não apenas isso, mas também a inviolabilidade do sigilo de correspondência, podendo haver indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação (BRASIL, 1988). A proteção dos dados está amparada, também, no Código Civil revisto através da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (BRASIL, 2002). De acordo com o site Onetrust (TRIPLAIT), essa lei foi baseada na GDPR (regulamentação europeia de proteção de dados) e regulamenta como as empresas devem utilizar os dados pessoais enquanto se relaciona com a pessoa natural identificada ou identificável. A LGPD surgiu com a visão de preservar o direito constitucional a liberdade e a privacidade de todos os cidadãos e assim protegê-los de quaisquer danos (DONEDA, 2017).

### **METODOLOGIA**

A pesquisa foi descritiva e documental desenvolvida através da análise de informações de forma a evidenciar como são tratados os dados.

Em relação aos meios, a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica e exploratória conforme nos apresenta GIL, 2010 (p.27-29). Quanto aos meios a pesquisa foi um estudo de caso, tendo como objetivo realizar uma ampla descrição de como os dados dos clientes da contabilidade são tratados na empresa Gold Consultoria e Assessoria Contábil LTDA, uma empresa de prestação de serviços em contabilidade localizada no município de Belo Horizonte/MG (GIL, 2010, p. 27-29; 117).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao analisar as consequências das diretrizes da lei em escritório de contabilidade, o contador responsável reforçou aos colaboradores a importância e preocupação em disseminar a importância da Lei Geral de Proteção de Dados. Portanto, dos sete entrevistados, seis dos entrevistados afirmam que a ciência da lei e que têm apoio do escritório para disseminação da lei e um apenas ouviu falar sobre a lei. Todos os setores responderam que fazem tratamentos de dados pessoais em seu cotidiano e que são tratados em Excel e passados para o sistema interno. Todos os dados tratados pela empresa têm o consentimento de seu titular, através de um termo jurídico, no momento da entrega física ou digital e são excluídos ou destruídos conforme a solicitação de seus titulares. Ainda referente a segurança de dados, o contador utiliza programas de para potencializar o *firewall* que são atualizados para maior bloqueio de *malwares*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisados os dados da pesquisa, identificou-se que muitos dos profissionais contábeis estão atualizados sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, dando a devida importância da lei (SERPRO,2021). Com relação ao armazenamento dos dados, há todo cuidado em armazená-los de forma segura, como em programas internos, e não somente em impressões ou planilhas de Excel. A respeito da segurança dos dados, o escritório conta com uma equipe de TI capacitada, sistemas e políticas de segurança eficientes para cumprir as exigências da lei.

## REFERÊNCIAS

BORELLI et al. LGPD: **Lei geral de proteção de dados comentada**. São Paulo: Thomson Reuters, 2019. BRASIL LEI 10406/2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm)>. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL, 1988. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL, 2002. **Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm#:~:text=Institui%20o%20C%3%B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil.&text=2%20o%20A%20personalidade%20civil,concep%C3%A7%C3%A3o%20os%20direitos%20do%20nascituro](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm#:~:text=Institui%20o%20C%3%B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil.&text=2%20o%20A%20personalidade%20civil,concep%C3%A7%C3%A3o%20os%20direitos%20do%20nascituro)>. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL, 2021. **Lei 13709/2018**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%201%C2%BA%20Esta](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%201%C2%BA%20Esta)> Acesso em: 22 abr. 2021.

ONETRUST, depois TRIPLAIT, 2021. **Problemas complexos: solução integrada**. Disponível em: <<https://triplait.com/lgpd/>>. Acesso em: 06 mar. 2021.

DONEDA, Danilo. **Privacidade e proteção de dados pessoais**. Brasília, 2017.

EUROPEIA, Comissão. **O que são dados pessoais?** Disponível em: <[https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/dataprotection/reform/what-personal-data\\_pt](https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/dataprotection/reform/what-personal-data_pt)>. Acesso em: 05 abr. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SERPRO, 2021. **Evolução da privacidade**. Disponível em: <<https://www.serpro.gov.br/lgpd/noticias/protecao-dados-evolucao-privacidade>>. Acesso em: 05 mar. 2021.